

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4922, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

*"Nomeia comissões para seleção acompanhamento, controle e fiscalização e dá outras providências."*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

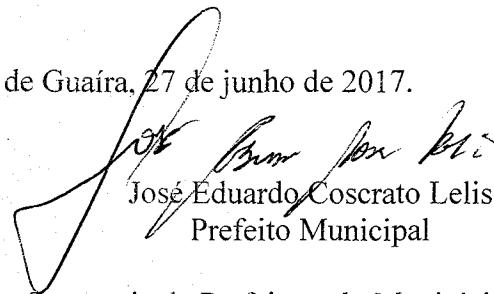
**Art. 1º** Fica constituída por Sanaly Souza Scapolan, Leliana dos Santos e Sidneia Cristina da Silva, sob a presidência da primeira, a comissão para seleção, acompanhamento, controle e fiscalização dos projetos aprovados com execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento, dos Processos nº 26/2017; 27/2017; 28/2017 e 29/2017, pelo prazo que estes vigorarem.

**Art. 2º** Fica constituída por Jacqueline Ulian Ferreira de Souza, Roberta Gonçalves Rezende e Vanessa Miquelino Ponciano da Silva, sob a presidência da primeira, a comissão para seleção, acompanhamento, controle e fiscalização dos projetos aprovados com execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento, dos Processos nº 30/2017; 31/2017; 32/2017 e 33/2017, pelo prazo que estes vigorarem.

**Art. 3º** - Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4860/17.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de junho de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral